Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO N°. 48 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na zona urbana da cidade, necessária a implementação do conjunto habitacional popular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 5°, "i" do Decreto-Lei n° 3365/41:

DECRETA

- Art. 1° Fica decretado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o terreno pertencente a Mozelita Alves Machado, portadora de RG: 3.361.880 e CPF: 704.479.185-91, situado nesta cidade de Presidente Dutra, com área de 2.112 m² (dois mil cento e doze metros) quadrados necessários à implantação de Conjunto Habitacional Popular.
- Art. 2° A área declarada de utilidade pública através deste decreto, limita-se ao Norte com Maria Andrade Machado, ao Sul, com Raimundo José dos Santos, ao Leste com Mozelita Alves Machado e ao Oeste com Via Pública denominada Odilon Alves de Souza.
- Art. 3° As despesas necessárias para a aquisição do terreno correrão à conta da dotação orçamentária específica, consignadas para a execução de obras e serviços públicos.
- Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2013.

Roberto Carlos Alves de Souza Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba